



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.481

De 19 de Setembro de 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SENHOR VEREADOR
DR. MOISÉS TAVARES DE MORAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

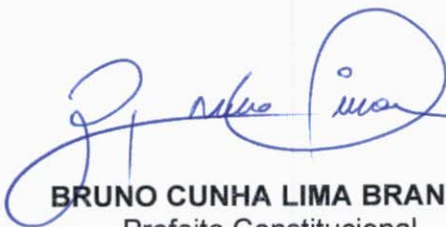
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Campinense ao Vereador **DR. MOISÉS TAVARES DE MORAIS** e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se, assim, todas as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional